



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Em 20 de julho de 1956

L E I Nº 30, de 20 de julho de 1956.

Denomina "TONHECA DANTES", uma das
novas artérias desta cidade:

O PREFEITO MUNICIPAL de Carnaúba dos
Dantas, no uso de suas legais atribuições, etc;

FAÇO SABER que a Camara Municipal de
Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte

L E I:

ART. 1º - Passa a denominar-se Avenida "Tonhe-
ca Dantas", a nova artéria em construção nesta cidade, a
qual tem início nos fundos da Rua "Cel. Quinó e fim na tra-
vessa "Antonio Alberto".

§ UNICO - Fica o Poder Executivo autorizado a
providenciar o emplacamento alusivo a nova denominação.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 20
de julho de 1956.

Anatolio Candido de Medeiros
(Anatolio Candido de Medeiros)
- PREFEITO -

Valdemar Candido de Medeiros
(Valdemar Candido de Medeiros)
- SECRETARIO -